



DECRETO Nº 072, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**INSTITUI AS ATRIBUIÇÕES DO
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE
LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal; considerando a necessidade de instituir as atribuições do responsável pelo Setor de Licitações, com amparo da Lei Municipal nº 542/2001;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída a servidora **SANTA LOUZADA CAMPOS SANTOS**, registro funcional nº 13936, a responsabilidade de conduzir e gerir toda a movimentação do Setor de Licitações do Município.

Art. 2º - Configuram atribuições do servidor responsável pelo Setor de Licitações, além das suas atribuições já previstas para o cargo:

- I - Assinar pelos documentos oficiais do setor;
- II - Responder às demandas juntos aos órgãos de controle externo;
- III - Articular-se com os demais setores a fim de adequar convenientemente toda a documentação;
- IV - Escolher a modalidade e tipo da licitação, assim como, o regime de execução da contratação a ser utilizada;
- V - Elaborar o edital;
- VI - Marcar a data da licitação;
- VII - Conduzir a sessão pública;



VIII - Julgar todos os recursos em primeira instância e subir os autos;

IX - Planejar, dirigir, coordenar e executar as licitações na forma da legislação pertinente, das normas internas da Companhia, e de acordo com a dotação orçamentária do organismo, para a contratação de serviços de fornecimento de materiais e equipamentos;

X - Emitir informações e esclarecimentos aos seus superiores sempre que solicitado;

XI - Coordenar a distribuição de tarefas no setor;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal